



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

CONVOCAÇÕES PSS 004/2021 – 2022 MODALIDADE B 04/05/2022

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA E HORÁRIO
MÉDICO VETERINÁRIO			
02	MÉDICO VETERINÁRIO	AILTON JUNIOR ANTUNES DA COSTA	04/05/2022 – 08:30
03	MÉDICO VETERINÁRIO	INÊS SANTOS VENTURA	04/05/2022 – 08:30
ENFERMEIRO 30H			
12	ENFERMEIRO 30H	ALDO DEIVDI DA SILVA	04/05/2022 – 08:30
13	ENFERMEIRO 30H	ROBSON FERNANDES DA CRUZ	04/05/2022 – 08:30
14	ENFERMEIRO 30H	GABRIELA GONÇALVES ABDALA	04/05/2022 – 08:30
15	ENFERMEIRO 30H	ALEX FABIANO RODRIGUES BARBOSA	04/05/2022 – 09:00
16	ENFERMEIRO 30H	CAROLINE SILVA LOPES	04/05/2022 – 09:00
17	ENFERMEIRO 30H	MÁRCIA MARIA CILIRA PONTES OLIVEIRA	04/05/2022 – 09:00
18	ENFERMEIRO 30H	RENATA LEITE NOVACOSKI	04/05/2022 – 09:00
19	ENFERMEIRO 30H	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	04/05/2022 – 09:00
20	ENFERMEIRO 30H	RÚBIA RODRIGUES DOS SANTOS	04/05/2022 – 09:30
21	ENFERMEIRO 30H	MICHELLY LUANA DA SILVA	04/05/2022 – 09:30
22	ENFERMEIRO 30H	REJANE APARECIDA DE PAULA	04/05/2022 – 09:30
23	ENFERMEIRO 30H	PATRÍCIA HELENA DA SILVA	04/05/2022 – 09:30
24	ENFERMEIRO 30H	ZULEIDE DE LOURDES OTAVIANO	04/05/2022 – 09:30
25	ENFERMEIRO 30H	TATIENNE LOPES WALTY	04/05/2022 – 10:00
26	ENFERMEIRO 30H	VIVIANE CATIZANE DO CARMO	04/05/2022 – 10:00
27	ENFERMEIRO 30H	GERALDO ADRIANO DE FARIA	04/05/2022 – 10:00
28	ENFERMEIRO 30H	JACQUELINE PINTO MOREIRA FULGENCIO	04/05/2022 – 10:00
29	ENFERMEIRO 30H	REGIANE CRISTINA SANTOS ABREU	04/05/2022 – 10:00
30	ENFERMEIRO 30H	JONE ALBERT DA SILVA	04/05/2022 – 10:30
31	ENFERMEIRO 30H	NEIDE SOUSA SOARES	04/05/2022 – 10:30
FARMACÊUTICO			
01	FARMACÊUTICO	ALICE DOS SANTOS NETO	04/05/2022 – 10:30
02	FARMACÊUTICO	FABIANE SOARES FERREIRA LOPES	04/05/2022 – 10:30
03	FARMACÊUTICO	MARIA DO CARMO MADEIRA GONÇALVES	04/05/2022 – 10:30
FISIOTERAPEUTA			
01	FISIOTERAPEUTA	CRISTIANE NOGUEIRA RIBEIRO	04/05/2022 – 11:00
02	FISIOTERAPEUTA	ÂNGELA MARIA LEITE COSTA	04/05/2022 – 11:00
03	FISIOTERAPEUTA	FERNANDA CÁSSIA PIRES DOS SANTOS LIMA	04/05/2022 – 11:00
04	FISIOTERAPEUTA	DÉBORA CRISTINA RIBEIRO	04/05/2022 – 11:00
05	FISIOTERAPEUTA	POLIANE FERREIRA BARROSO RODRIGUES	04/05/2022 – 11:00
06	FISIOTERAPEUTA	FERNANDA GABRIELA OLIVEIRA DE SOUZA	04/05/2022 – 11:30
FONOAUDIÓLOGO			
01	FONOAUDIÓLOGO	RAFAEL SANDER BORGES CORREIA	04/05/2022 – 11:30
02	FONOAUDIÓLOGO	PAULA ADES DE MOURA FREITAS	04/05/2022 – 11:30
03	FONOAUDIÓLOGO	TIAGO MENDONÇA ATTONI	04/05/2022 – 11:30
ASSISTENTE SOCIAL			
1	ASSISTENTE SOCIAL	ELIZABETH GOULART DA SILVA RODRIGUES	04/05/2022 – 13:30
2	ASSISTENTE SOCIAL	GREICIELY MARCELINA DOS SANTOS	04/05/2022 – 13:30
3	ASSISTENTE SOCIAL	HOROZINA JARDIM ESTEVES DOS SANTOS	04/05/2022 – 13:30
4	ASSISTENTE SOCIAL	KÁTIA SILVA CONCEIÇÃO	04/05/2022 – 13:30
5	ASSISTENTE SOCIAL	ANTONIA IVANILDE LOURENÇO ARAUJO	04/05/2022 – 13:30
6	ASSISTENTE SOCIAL	LIGIA PEIXOTO SANTOS	04/05/2022 – 14:00
7	ASSISTENTE SOCIAL	ELIENE DA SILVA SANTOS CRUZ	04/05/2022 – 14:00
8	ASSISTENTE SOCIAL	LILIAN MÁRCIA GALDINO BRAGA	04/05/2022 – 14:00
9	ASSISTENTE SOCIAL	GISELLE BISPO DORNAS	04/05/2022 – 14:00
10	ASSISTENTE SOCIAL	HELENICE APARECIDA DO NASCIMENTO ASSUNÇÃO	04/05/2022 – 14:00
11	ASSISTENTE SOCIAL	ROSANGELA MARCIA FERRAZ	04/05/2022 – 14:30
12	ASSISTENTE SOCIAL	MARCIA MARIA DA COSTA LIMA	04/05/2022 – 14:30
13	ASSISTENTE SOCIAL	JENIFER KEYCI SOARES	04/05/2022 – 14:30
14	ASSISTENTE SOCIAL	MARINA CLARA TEIXEIRA	04/05/2022 – 14:30
15	ASSISTENTE SOCIAL	LAUDICÉIA POMPILIO VIEIRA	04/05/2022 – 14:30
PSICÓLOGO			
1	PSICÓLOGO	FRANCIELLE CRISTINA DA SILVA COELHO	04/05/2022 – 15:00
2	PSICÓLOGO	RAIANY DE OLIVEIRA SILVA	04/05/2022 – 15:00
3	PSICÓLOGO	BIANCA MARIA FERNANDES FOUREAUX	04/05/2022 – 15:00
4	PSICÓLOGO	MARCELLE THUANE BASILIO DE OLIVEIRA	04/05/2022 – 15:00
5	PSICÓLOGO	CARLA MARIA PEREIRA DA SILVA	04/05/2022 – 15:00
6	PSICÓLOGO	ALCIONE LIMA DE ALMEIDA	04/05/2022 – 15:30
7	PSICÓLOGO	JOSIANA EUSTAQUIA DA SILVA	04/05/2022 – 15:30
8	PSICÓLOGO	DAYANNE PINHEIRO MARQUES	04/05/2022 – 15:30
9	PSICÓLOGO	JESSICA CAROLINE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	04/05/2022 – 15:30
10	PSICÓLOGO	JUNIA REIS DA SILVA	04/05/2022 – 15:30



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

11	PSICÓLOGO	DELZIRA DE OLIVEIRA BALDOINO	04/05/2022 – 16:00
12	PSICÓLOGO	THALITA BRENA SOUZA PEREIRA	04/05/2022 – 16:00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO			
1	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	MARIA DA GLORIA DA COSTA	04/05/2022 – 16:00
2	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES	04/05/2022 – 16:00
3	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	AMANDA IVANIR DE AQUINO DOS REIS	04/05/2022 – 16:00
4	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	LUANNA DOMINGUES MOREIRA	04/05/2022 – 16:30
5	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	ELIZETE GONÇALVES DE OLIVEIRA MARQUES	04/05/2022 – 16:30
6	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	MARCIA CRISTINA BARBOSA	04/05/2022 – 16:30

Diante da classificação no Processo Seletivo Simplificado 004/2021, solicitamos o comparecimento dos candidatos listados, na data e horário informados acima na Superintendência de Gestão de Pessoas, localizada à Avenida dos Nogueiras, nº 136, Centro, Ribeirão das Neves, munido de toda a documentação comprobatória dos títulos e experiência apresentados no ato da inscrição, de acordo com o item 8.2.2 do edital:

8.2.2 DOCUMENTOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS

Serão aceitos os seguintes documentos para fins de comprovação da experiência profissional e da participação em cursos:

- Comprovante de Experiência Profissional:** documento oficial da repartição pública e/ou privada, devidamente identificado, contendo contagem de tempo na função descrita, ou comprovação pela carteira de trabalho, com data de início e término das atividades, ou somente início quando o candidato permanece contratado. Nos casos de contrato de trabalho não registrados em carteira, deve-se apresentar certidão de contagem de tempo expedida pelo contratante, com assinatura e carimbo com o CNPJ do contratante. Não são aceitas cópias de contrato ou publicação de nomeações para comprovação da experiência profissional. contrato iniciativa privada apresentar declaração da pessoa jurídica e comprovação dos atendimentos feitos ou estrato de convênios. **É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a solicitação de contagem de tempo junto aos órgãos, na qual fique comprovada a experiência profissional para o cargo pleiteado.**
- Certificado de conclusão de curso,** conforme quadro apresentado no **Subitem 4.1:** deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso. Deverá conter ainda a assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.
- Para fins de comprovação do diploma de graduação, mestrado e doutorado, só serão aceitos diplomas ou certificados emitidos por instituição reconhecida pelo MEC, com nome completo do candidato, data, assinatura e carimbo do representante legal da instituição, ou código para conferência de assinatura e autenticidade da emissão.
- Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado, e devidamente validados pela autoridade competente.
- Para fins de comprovação da conclusão de curso de especialização na área de atuação do cargo ao qual concorre ou em áreas de Saúde Pública/Saúde Coletiva, deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão, com reconhecimento pelo MEC ou órgão autorizados.
- Somente são aceitos comprovantes de Residência profissional ou multiprofissional, na área de competência do cargo ao qual concorre ou em áreas de atuação em Saúde Pública / Saúde Coletiva, que tenham sido **concluídas até à data do último dia de inscrição.** Deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização, nome da instituição responsável pela realização, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.

DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO:

8.1 Além da comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado deverão apresentar-se para comprovação das condições abaixo, no ato da contratação, munidos de documentos originais e cópias:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (**comprovados até a data da contratação**);
- Idoneidade moral comprovada mediante atestado de bons antecedentes fornecido por Instituto de identificação de Secretarias dos Estados em que o (a) candidato (a) tenha residido no último ano;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- Apresentar aptidão física e mental para o desenvolvimento das atividades do cargo, comprovada através de atestado médico (ASO-Atestado de Saúde Ocupacional) emitido pela Medicina do Trabalho contratada pelo candidato; sendo de responsabilidade do candidato à procura de clínica para tal exame.
- Atestado psicológico para o cargo emitido por psicólogo contratado pelo candidato; sendo de responsabilidade do candidato à procura de clínica para tal avaliação.
- Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício da função a que concorre, constante no ANEXO I deste edital, devendo apresentar os respectivos comprovantes de escolaridade.
- Declaração de Responsabilidade, Cartão de Vacinação ou documentação equivalente comprobatória do ciclo vacinal da COVID-19."

8.2 Deverão ser fornecidas, no ato da contratação, **CÓPIAS AUTENTICADAS OU ORIGINAIS COM CÓPIAS SIMPLES**, para comprovação dos seguintes documentos:

8.2.1. DOCUMENTOS PESSOAIS

- Carteira de Trabalho (duas primeiras páginas, foto e verso e página contendo o último contrato);
- Comprovante da situação cadastral regular no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- Carteira de identidade;
- PIS/PASEP (Extrato);



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

- e. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f. Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias);
- g. Certificado de Reservista (somente para homens);
- h. Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos, se for o caso;
- i. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j. CPF dos filhos menores de 12 (doze) anos;
- k. Atestado de antecedentes criminais (www.pc.mg.gov.br/atestado/);
- l. Certidão de Nascimento (caso seja solteiro);
- m. Certidão de Casamento ou Certidão de Óbito do cônjuge, quando for o caso de viúvo (a);
- n. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- o. Resultado de exame médico pré-admissional realizado pela Medicina do Trabalho da Prefeitura de Ribeirão das Neves ou entidade contratada para este fim;
- p. Certidões do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (cível e criminal);
- q. Certidões do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (cível e criminal);
- r. Certidão negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais;
- s. Relatório do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade do CNJ;
- t. Declaração negativa de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas vedados em Lei. (ART 15, INCISO VI e ART 23 da Lei 3261/2010), **preenchida no ato da contratação, OU:**
- u. Declaração de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções e comprovação formal da compatibilidade de horários nos moldes do artigo 37, Incisos XVI e XVII, da CF/88 e do parágrafo único do artigo 19 da Lei 3261/2010, **preenchida no ato da contratação.**
- v. Declaração de saúde de que não se enquadra no denominado grupo de risco (anexo V)
- w. Cópia do cartão de vacinação ou declaração de responsabilidade pela não vacinação (anexo VI)

Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade das certidões mencionadas nas alíneas “p”, “q”, “r” e “s” do item 8.2.1 é de 30 dias, bem como nos casos omissos.